

Desafios e oportunidades associadas ao Cadastro Ambiental Rural (CAR)

7^a CONSEGURO - setembro 2015

FEBRABAN
Federação Brasileira de Bancos

Meta brasileira de redução das emissões até 2020

36,1% a 38,9% das 3.236 MM de tonCo2eq de emissões projetadas
Redução de 1.168 MM a 1.259 MM de tonCO2eq (Lei 12.187/9 - Dec. 7.390/10)

Como atingir

- Redução de 80% do desmatamento da Amazônia
- Redução de 50% do desmatamento do Cerrado
- Recuperação de 15 MM de hectares de áreas degradadas
- Expansão da área de florestas plantadas em 3 MM de hectares

A implantação do CAR é essencial para o cumprimento das metas

Fundamentos legais

- ❑ No governo federal, a política de apoio à regularização ambiental é executada de acordo com a Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012, que instituiu o Novo Código Florestal
- ❑ A Lei 12.651 no seu Art. 29 criou o CAR (Cadastro Ambiental Rural)
- ❑ A Lei nº 12.727, de 17 de outubro de 2012, que modificou o Código Florestal, determina que a partir de 28 de maio de 2017 as operações de crédito agrícola em qualquer de suas modalidades só poderão ser realizadas para proprietários de imóveis rurais inscritos com o CAR (Art. nº 78 A).

O que é o CAR

- ❑ O CAR consiste no registro público e eletrônico dos imóveis rurais, que tem como objetivo integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais, para fins de controle, monitoramento, planejamento ambiental e combate ao desmatamento
- ❑ O CAR demonstrará para cada propriedade seu relevo e condições de uso do solo, identificando áreas de Preservação Permanente, de Reserva Legal, de uso Agrícola e Pecuário, área Degrada e de Vegetação Nativa

Objetivos

- ❑ Quantificar com mais precisão o passivo e o ativo ambientais brasileiros
- ❑ Estabelecer uma política de recuperação de áreas degradadas com base em avaliações precisas, identificando onde e quanto deve ser recuperado
- ❑ Evidenciar as áreas para preservação permanente
- ❑ Estabelecer bases robustas de valoração de serviços ambientais que induzam a participação do setor privado no incentivo a adoção de práticas que aumentem a renda no setor rural e fortaleçam a Economia Florestal
- ❑ Oferecer opções em termos de ordenamento territorial, que permitam a expansão do setor florestal

Processo de cadastramento

- 
1. Fotos de satélite são convertidas por especialistas em mapas georreferenciados dos municípios
 2. Proprietários rurais, estimulados pelas secretarias municipais e estaduais do meio ambiente, plotam as coordenadas de suas propriedades nos mapas georreferenciados
 3. Secretarias municipais e estaduais verificam e certificam o cadastramento
 4. O CAR certificado pela autoridade municipal ou estadual é incluído no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR)

Participação do setor privado

Com o objetivo de acelerar a implantação do CAR foi celebrado em abril de 2015 um Acordo de Cooperação Técnica e Financeira do qual participam: MMA, Embrapa, FBDS, FEBRABAN, IBÁ, Única, Fenaseg, Agroicone, Instituto Aço Brasil e ABAG, com R\$ 6,4 MM das entidades privadas para a elaboração de mapas georeferenciados para 4.000 municípios dos Biomas Cerrado e Mata Atlântica

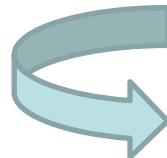
Estados localizados nos BIOMAS cobertos pelo Acordo

Cerrado

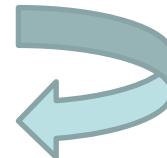
Amapá
Amazonas
Bahia
Distrito Federal
Goiás
Maranhão
Mato Grosso
Mato Grosso do Sul
Minas Gerais
Paraná
Piauí
Rondônia
Roraima
São Paulo
Tocantins

Mata Atlântica

Alagoas
Bahia
Espírito Santo
Goiás
Mato Grosso do Sul
Minas Gerais
Paraíba
Paraná
Pernambuco
Rio de Janeiro
Rio Grande do Norte
Rio Grande do Sul
Santa Catarina
São Paulo
Sergipe



**35% do território nacional
4.000 municípios**



Resultados do projeto em 04.09

- ❑ 440 municípios concluídos
- ❑ 16,7 MM de hectares avaliados
- ❑ 364,6 M km de rios medidos
- ❑ 1,4 MM de hectares de passivo ambiental
- ❑ 1,4 BI de mudas necessárias para revegetação
- ❑ Estado do Rio de Janeiro concluído
 - [1,2 MM de hectares em vegetação nativa (29%)
 - 527 M hectares de passivo ambiental (62%)

397,5 MM de hectares avaliados 1.727.660 imóveis cadastrados

Cadastro Ambiental Rural

Dados até 30 de junho de 2015

Fonte: MMA

57,27%	397,5 milhões de hectares	227,6 milhões de hectares
Área total já cadastrada	Área total cadastrável	já cadastrados



Oportunidades com a implantação do CAR

- Regularizar propriedades permitindo corrigir sobreposições de suas áreas
 - Aperfeiçoar mapeamentos geográficos/hidrográficos do território nacional
 - Identificar e mensurar com clareza os ativos e passivos ambientais
 - a. Por bioma
 - b. Por área geográfica, estados e municípios
 - c. Por propriedade rural
 - d. Outras
- Projeto técnico, estudo de viabilidade, modelo de financiamento
- Possibilitar o desenvolvimento e instrumentalização de políticas públicas e análises de viabilidade econômica-financeira-ambiental focadas
 - ex. noroeste do Estado do Rio de Janeiro
 - população de 300 M habitantes
 - necessidade de R\$ 7 Bi de investimentos em restauração

Oportunidades com a implantação do CAR

- ❑ Viabilizar o Programa de Recuperação Ambiental (PRA) que trata da manutenção, recuperação ou recomposição de áreas de preservação permanente e áreas reserva legal
- ❑ Viabilizar a emissão das Cotas de Reserva Ambiental (CRA) possibilitando um mercado de compensação ambiental entre propriedades com excedentes e déficit de reserva legal
- ❑ Estabelecer um sistema de Pagamento por Serviços Ambientais criando condições para a incorporação das externalidades ambientais positivas/negativas e possibilidades de um mercado de permissões de cotas de emissões
- ❑ Contribuir para o cumprimento das metas brasileiras de redução de emissões de gases de efeito estufa

Oportunidades para o setor financeiro

- ❑ Melhorar a qualidade da análise de risco socioambiental em operações de crédito para o agronegócio
- ❑ Melhorar processos de avaliação da aplicação dos recursos e do retorno das atividades financiadas por meio do monitoramento remoto
- ❑ Possibilitar a redução de sinistros na contratação do seguro agrícola haja vista a melhor avaliação da produção segurada/esperada
- ❑ Ampliar a fronteira de atuação do setor por meio da criação de novos mercados e novos instrumentos financeiros focados no setor florestal

Desafios e riscos

- ❑ 3,3 MM de propriedades a serem cadastradas, certificadas e registradas no SICAR (Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural) até maio de 2017
- ❑ Possibilidade de aplicação de metodologias, critérios e processos de confecção de mapas georeferenciados distintos e não consistentes
- ❑ Falhas na integração e disponibilização das bases de dados públicas (SICAR) para o setor financeiro
- ❑ Implantação de procedimentos permanentes de atualização do CAR (cadastro) e do SICAR (base de dados dos cadastros)
- ❑ Intervenções regulatórias que criem constrangimentos ou custos excessivos para o desenvolvimento dos mercados

Obrigado !
secretaria.geral@febraban.org.br